

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4242/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0363.0027592/2023-49,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **JANAÍNA ALENCAR OLIVEIRA MOURA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 119, lotada junto à Assessoria para Distribuição de Processos de 2º Grau, redução à metade da sua carga horária de trabalho, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí (no período de 10 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024), com fulcro no art. 3º, inciso XIV, do ATO PGJ Nº N° 1079/2021 (Alterado pelo ATO PGJ Nº 1340/2023), art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 3º, inciso III, do Ato PGJ-PI nº 1.213/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/10/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595191** e o código CRC **6C17609F**.